

 PREFEITURA MUNICIPAL ITIQUIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE	Número do RPS	Número da nota 215
	Data da emissão da nota 27/09/2021 10:52:57	
	Data do fato gerador 27/09/2021 10:52:57	
	Código de verificação RGL1KQKTT	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: DVC PROPAGANDAS EVENTOS E SERVICOS DE JARDINAGEM
 Nome/Razão social: DARCY VELASCO DA CUNHA
 CPF/CNPJ: 20.873.350/0001-70 Inscrição municipal: 1891
 Endereço: R AVENIDA CUIABA Número: 1024 Bairro: CENTRO CEP: 78790-000
 Complemento:
 Município: Itiquira UF: MT
 E-mail: dvceventos.itiquira@outlook.com Site:

Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular: (65) 9963-1011

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 Nome/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 CPF/CNPJ: 00.176.362/0001-38 Inscrição municipal: 1954 Inscrição estadual:
 Endereço: RUA JOAO BATISTA VIDOTTI Número: S/N Bairro: CENTRO CEP: 78790-000
 Complemento:
 Município: Itiquira UF: MT
 E-mail: ouvidoria@camaraitiquiramt.com.br Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO DE JARDINAGEM EM GERAL REFERENTE AO MES SETEMBRO/2021.	800,0000	1,0000	800,0000	x =	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	800,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 800,00			Valor líquido = R\$ 800,00		Crédito tributário = R\$ 0,00

Códigos dos serviços:

07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Itiquira

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 505/2003.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.



Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 107,60 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 27,04 (3,38%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

**ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU
 SERVIÇOS FORAM ENTREGUES
 E/OU EXECUTADOS**

Itiquira-MT 27 de 09 de 2021



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAMARA MUNICIPAL DE ITIQU
Agência 2186-5
Conta corrente 2003-6

Creditado

Nome DARCY VELASCO DA CUNHA
Agência 2186-5
Conta corrente 13221-7
Valor 800,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE687208 MARCIA JANJACOMO	27/09/2021 13:55:10
	JE687209 ALCIDES A C FERREIR	27/09/2021 13:57:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE687209 ALCIDES A C FERREIR.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DARCY VELASCO DA CUNHA 41175972134
CNPJ: 20.873.350/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:40 do dia 26/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2021.

Código de controle da certidão: **19C9.3801.7210.89B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27/09/21
[Assinatura]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.873.350/0001-70

Razão Social: DARCY VELASCO DA CUNHA 41175972134

Endereço: AV CUIABA 1024 / CENTRO / ITIQUIRA / MT / 78790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2021 a 16/10/2021

Certificação Número: 2021091701562422972488

Informação obtida em 27/09/2021 12:59:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br